



## **RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2026**

**Dispõe sobre a instituição da Comissão Especial para condução do Processo de Escolha Suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Fervedouro/MG e dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do município de Fervedouro/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião realizada no dia 12 de junho de 2026, registrada na Ata nº 146, e considerando a necessidade de realização de Processo de Escolha Suplementar para provimento de vagas de membros suplentes do Conselho Tutelar,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão Especial responsável pela organização, coordenação e acompanhamento de todas as etapas do Processo de Escolha Suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar do Município de Fervedouro/MG.

**Art. 2º** Compete à Comissão Especial:

- I** – Receber e analisar os pedidos de inscrição dos candidatos;
- II** – Verificar o cumprimento dos requisitos previstos no edital;
- III** – Acompanhar as etapas do processo de escolha suplementar;
- IV** – Confeccionar as cédulas de votação e organizar os materiais necessários à realização da eleição;
- V** – Apreciar eventuais recursos e realizar os demais atos necessários ao regular andamento do processo.



**Art. 3º** A Comissão Especial será composta de forma paritária, com representantes governamentais e representantes da sociedade civil, conforme aprovação em plenária do CMDCA, ficando assim constituída:

Representantes da Sociedade Civil:

- Jussaina Maria das Graças Gonçalves da Silva;
- Aparecida Gomes Oliveira.

Representantes Governamentais:

- Ana Clara Silva Guimarães;
- Francielle dos Santos Jovitta Grossi.

**Art. 4º** Fica aprovado o Edital de Convocação do Processo de Escolha Suplementar dos membros suplentes do Conselho Tutelar, com publicação prevista para o dia 19 de junho de 2026.

**Art. 5º** O período de inscrições dos candidatos ocorrerá entre os dias 19 de junho de 2026 a 20 de julho de 2026.

**Art. 6º** A eleição suplementar será realizada no dia 23 de agosto de 2026, domingo, no horário de 08h00min às 17h00min, seguindo os mesmos moldes da última eleição suplementar realizada no município.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fervedouro, 12 de junho de 2026.

Jussaina Maria das Graças Gonçalves da Silva  
Presidente CMDCA